

ILMO. SR. SUPERINTENDENTE GERAL DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM

Gerência de Acompanhamento de Empresas 1 - GEA-1

Superintendência de Relação com Empresas - SEP

Ref.: Pedido de Cancelamento de Registro de Companhia Aberta - Categoria B

VENTURE CAPITAL PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

Código CVM nº 24309, registrada em 12 de dezembro de 2017

VENTURE CAPITAL PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A., companhia aberta registrada na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) sob o Código nº 24309 em 12 de dezembro de 2017, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.241.659/0001-06, com escritório na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Lauro Nogueira, nº 1500, 15º andar, sala nº 1511, Bairro Papicu, CEP 60176-065 (“Companhia”), neste ato representada pela totalidade de seus acionistas e por membros da sua administração, o Sr. **Samuel Dias Scchierolli Junior**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 2007002100369 SSP/CE e inscrito no CPF/MF sob o nº 777.612.603-97, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Peixoto Gomide, nº 1210, apto. 42, Bairro Jardins, CEP 01409-000; e o Sr. **Fábio Sampaio Neri**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.013.856 SSP/ES e inscrito no CPF/MF nº 042.204.647-78, residente e domiciliado Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Rua Procurador Antônio Benedicto Amâncio Pereira, nº 275, apto. 502, Edif. Aqva, Bairro Enseada do Suá, CEP 29050265, vem, respeitosamente, perante V. Sas., apresentar:

**PEDIDO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE
COMPANHIA ABERTA - CATEGORIA B**

Com fulcro no artigo 47, inciso I, da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, conforme alterada (“ICVM 480/09”), nos termos a seguir expostos.



1. A Companhia, em 12 de dezembro de 2017, obteve com esta r. CVM seu registro de companhia aberta na categoria B, sob o Código CVM nº 24309, no intuito de estruturar-se para eventualmente acessar o mercado de capitais, no âmbito de suas operações.
2. Ocorre que, decorridos pouco mais de 2 (dois) anos da obtenção do referido registro, em especial pela grave crise econômica que assombra o país nos últimos anos, a Companhia decidiu por adequar suas estratégias operacionais e não mais acessar o mercado de capitais, tornando dispensável, desta forma, o seu registro como companhia aberta na categoria B.
3. Diante do exposto acima, observadas as disposições da ICVM 480/09, notadamente do seu artigo 47, inciso I, a Companhia, pelo presente instrumento, declara que inexistem valores mobiliários de sua emissão atualmente em circulação, por força da sua condição de companhia aberta.
4. Sendo assim, a Companhia, juntamente à totalidade de seus acionistas e membros da sua administração, vêm, neste ato, voluntariamente solicitar a esta r. CVM, o cancelamento do registro de companhia aberta - categoria B em referência, relativo à **VENTURE CAPITAL PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.** (CNPJ/MF nº 24.241.659/0001-06).

A Companhia, bem como seus acionistas, abaixo assinados, permanecem à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Nesses termos,

Pedem deferimento.

São Paulo, 13 de março de 2020.



VENTURE CAPITAL PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.
Samuel Dias Scchierolli Junior



Fábio Sampaio Neri



SAMUEL DIAS SCCHIEROLLI JUNIOR



FÁBIO SAMPAIO NERI